PORTARIA Nº 24.720, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 120/2026 E ADITIVOS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Manoel Kerubim Nascimento**, Secretário de Obras, como responsável titular pela GESTÃO, o Sr. **Giovane Bandeira Moreira,** Secretário Municipal Adjunto de Obras, como GESTOR SUPLENTE, o servidor **Marcio Francisco Ayres da Silva,** Chefe do Setor de Obras e Construções, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, o Sr. **José Antenor Tavares Leandro**, Agente Administrativo Auxiliar, como FISCAL TÉCNICO (SUPLENTE), referente ao contrato nº 120/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS PILLON LTDA (Posto Pilon), inscrita no CNPJ sob o nº 92.599.018/0001-70, referente a Dispensa Presencial de Licitação nº 352/2026 , sob o Processo Administrativo nº 458/2026, tendo por objeto prestação de serviços de locação de trator de esteiras (peso operacional mínimo de 16.000 kg), incluindo operador, combustível, manutenção preventiva e corretiva, lubrificantes, transporte, mobilização, desmobilização e EPIs.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 9 de novembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial, conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012, em 17/11/2026.